



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.447 – Ano VII– 17/02/2021 – Pág.1

## JURÍDICO

### DECRETO Nº 1601, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomeia membros do Conselho Municipal de Esportes e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu mandato político, no uso das atribuições legais e da competência que lhe confere o artigo 72, inciso VI, art. 100, inciso I, "b" e "c", todos da Lei Orgânica do Município de Igaratinga, e, ainda, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1.195, de 18 de julho de 2012;

**Considerando** a necessidade de nomeação dos membros do Conselho Municipal de Esportes de Igaratinga, nos termos da Lei 1.195/2012;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º-** Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Esportes, de Igaratinga, nos termos do disposto no art. 7º da Lei 1.195/2012, para o biênio 2021/2023, os seguintes membros:

- I- Representante da Secretaria Municipal de Esportes: Jaime Donizete da Fonseca;
- II- Representante da Secretaria Municipal da Educação: Luciano Henriques de Almeida;
- III- Representante da Secretaria Municipal de Saúde: Aparecida Maria Fernandes Santos;
- IV- Representante do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente: Alan Alessandro Rodrigues Alves;
- V- Representante do Conselho Municipal do Idoso: Ramer Oliveira Teles;
- VI- Representante dos clubes desportivos amadores: Marcelo José Fernandes.

**Art. 2º-** As funções dos membros do Conselho Municipal de Esporte e dos membros de suas comissões são consideradas de serviço público relevante, não lhes cabendo qualquer remuneração.

**Art. 3º-** O mandato dos membros do Conselho Municipal de Esporte é de dois anos, permitida uma recondução.

**Art. 4º-** São atribuições de membro do Conselho Municipal de Esporte:

- I- relatar e discutir os processos que lhe forem atribuídos e neles proferir parecer e voto;
- II- participar das discussões e deliberações do Conselho Municipal de Esporte;
- III- determinar, como relator, as providências necessárias à boa instrução do processo, inclusive solicitar diligências;
- IV- solicitar ao Presidente, quando julgar necessário, a presença em sessão do postulante ou titular de qualquer órgão informante, para as entrevistas que se fizerem indispensáveis;
- V- solicitar, em plenário, à Secretaria Executiva e às Comissões, por intermédio do Presidente, os esclarecimentos verbais que entender necessários;
- VI- pedir vista de processo e requerer adiamento de votação;
- VII- fazer indicações, requerimentos e propostas relativas a assuntos de exclusiva competência do Conselho Municipal de Esporte;
- VIII- assinar os atos e pareceres dos processos em que for relator;
- IX- propor convocação de sessão extraordinária;
- X- propor emenda ou reforma do Regimento Interno do Conselho;



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.447 – Ano VII– 17/02/2021 – Pág.2

XI- após justificar, declarar-se impedido de participar de votações;

XII- exercer outras atribuições definidas em lei ou em regulamento.

**Art. 5º-** Fica revogado o Decreto nº 1.127, de 12 de janeiro de 2017.

**Art. 6º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Igaratinga, 17 de fevereiro de 2021.

**Fábio Alves Costa Fonseca**

**Prefeito Municipal**

## COMPRAS E LICITAÇÃO

**MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG**, torna pública a **SUSPENSÃO** do certame referente ao Processo Licitatório nº 19/2021, Pregão Presencial nº 08/2021 e Registro de Preço nº 06/2021, - Objeto – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capina manual, roçada manual e mecânica, transporte e descarga do material e caiação de meio fio para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e serviços Urbanos do Município de Igaratinga-MG. **Motivo:** Impugnação do Edital. A nova data de abertura será publicada no Diário Oficial do Município de Igaratinga. Mais informações pelo telefone 37-3246-1134. Igaratinga, 17 de fevereiro de 2021. Letícia Gomes Lara – Pregoeira.